



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, nos termos do artigo 74, parágrafo único, inciso 5, alínea "b", do Estatuto da Universidade de São Paulo, certifica que

de nacionalidade ,
portador do documento de identidade nº - Carteira de Identidade
Nacional,
nascido a de de e natural do ,
concluiu o

Curso de Extensão Universitária na modalidade de Especialização:

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente
Certificado.

**Presidente da Comissão de
Cultura e Extensão Universitária**



Diretora

Código de controle:

Período do Curso:

Carga Horária:

Frequência:

Área de Conhecimento:

Avaliação Final: **Aprovado**

Recredenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 503, de 19 de julho de 2022.